SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0329

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N. º 002/2011

A Prefeitura Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, **CONVOCA** os candidatos Classificados e aprovados no **Concurso Público** realizado no dia 14 de Novembro de 2010, e homologado, em 01 de Março de 2011, publicado no **Diário Oficial do Estado Da Paraíba**, em 05 de Março de 2011, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, sita à Rua São José, 35 – Centro - CEP: 58.698-000 – Cacimbas - PB, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme o que estatui o **iten 2.1.3**, e a **Clausula XII(das Nomeações)**, do **Edital n.º 001/2010**, de 20 de Agosto de 2010, e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:
CARGO: **S01 – MÉDICO - PSF**

Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Posição
0006	ROBSON JOSE LUCAS BARBOSA FILHO	3.º
0003	JOANA CAMILA MELO DUARTE	4.º

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB, convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme o que estatui o **iten 2.1.3**, e a **Clausula XII(das Nomeações)**, do **Edital n.º 001/2010**, de 20 de Agosto de 2010.

Cacimbas-PB, 10 de Maio de 2011.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista Rodrigues Bezerra
Código Identificador:3F88E2EB

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO 02/2011
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montadas, através de sua comissão de licitação, devidamente designada pela portaria nº 1043 de 02/05/2011 de acordo com a lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público a quem possa interessar o julgamento da fase de habilitação, envelope nº 01, apresentados na reunião realizada no dia 03 de maio de 2011, em sua sala de reuniões, localizada a Rua José Veríssimo de Souza, 106, a licitação sob a modalidade de tomada de preço nº 02/2011, com o cujo objeto visa selecionar propostas a execução de obra de CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: JOÃO GINU DOS SANTOS, DEODATO SIMPLÍCIO DE ARAÚJO E GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ (PARTE), situadas no Município de Montadas, conforme PLANO DE TRABALHO do PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, CONTRATO DE REPASSE Nº 0336452-71/2010 – MINISTÉRIO DO TURISMO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Conforme convocação no diário oficial dos municípios do Estado da Paraíba, Feita a analise de julgamento da documentação do envelope nº 01, nos termos do artigo 41 da lei 8.666/93. Foram desabilitadas: COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA., em descumprimento ao Iten 1, subitem VII - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativa à sede ou domicílio do licitante, devendo ser comprovada a regularidade junto aos cadastros mobiliário e imobiliário; item 1 subitem XI – declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal; item 1 subitem XII – declaração da não existência de fato superveniente impeditivo da habilitação, bem como suspensão temporária de contratar pela administração pública; item 2, subitem II - Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; item 2, subitem VI – Certidão de acervo técnico juntamente com o atestado emitido pelo órgão jurídico de direito público só serão aceitos com as identificações: Nome do órgão, CNPJ, numero de empenho, numero do convenio e/oi contrato de repasse com os respectivos valores e datas nos últimos quatro anos; RF CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIARIA LTDA., em descumprimento ao Item 2, subitem VII - Comprovação de garantia para participar do certamente no valor estimado de 1% (um por cento) do objetivo, nos termos do artigo 31, inciso III da Lei 8.666/1993. Podendo ser em: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária; a mesma não apresentou a comprovação de pagamento do seguro-garantia; D & A EMPRENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, em descumprimento ao item II subitem

IV – A certidão de Acervo Técnico juntamente com o atestado emitido por órgão jurídica de direito público só serão aceitos com as identificações: Nome do órgão, CNPJ, número de empenho, número do convênio/e ou contrato de repasse com os respectivos valores e datas nos últimos quatro anos. Foi considerada habilitada: CLASSIC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME., em relação a citação feita em ata da empresa COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA., que não constava o balanço da empresa Classic Construções e Empreendimentos Ltda.ME, a comissão constatou a existência do balanço na pagina 03/27, ma mesma consta a assinatura de todos os concorrentes participantes. A comissão aguarda o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para da continuidade ao processo licitatório. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, 10 de maio de 2011.

KLEBER VERÍSSIMO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:D09AAF77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.0157/2010
Pregão Presencial n.º 094/2010
Objeto: Aquisição Parcelada de Equipamentos Para Academia da Terceira Idade Deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0291/2010
Contratado: DINAMICA COMERCIAL E MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ: 10.726.073/0001-19
Valor Total: R$: 45.720,00 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais).
Código de Recurso e fonte: 02.150 fundo municipal de saúde ; 10 305 1014 2060 manutenção do teto financeiro de vigilância em saúde – TFVS: 000679 4490.52 99 008 equipamento e material permanente;
Data de Assinatura: 29/11/2010
Vigência: 31/12/2011
Publique-se,

Pombal - PB, em 09 de Maio de 2011.

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B58337F1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.038/2011
Convite n.º 002/2011
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locaçõa , Supote Técnico e Manutenção de Sofwares Especificos Para Atender Diversas Secretarias Deste
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 051/2011
Contratado: PUBLIC SOFWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ n◦ 07.553.129/0001-76
Valor Total: R$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Código de Recurso e fonte: 02.030 Secretaria de Administração;04.122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;000123 3390 99 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica;02.070 Secretaria de Saúde;10 301 2009 2031 Manutenção da Secretaria de Saúde;000287 3390.39 008 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica;02.150 Fundo Municipal de Saúde;10301 10192056 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde(atenção básica);000657 3390 99 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Data de Assinatura: 17/03/2011
Vigência: 31/12/2010

Publique-se,

Pombal - PB, em 09 de Maio de 2011.

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:6AA0D064

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 08.948.697.081/2011
PREGÃO PRESENCIAL/SPR N.º 071/2011
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exams Laboratoriais Para as Pessoas Carentes Deste Municipio.
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697.081/2011, que teve como vencedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA SANTA CECILIA - CNPJ: 11.224.103/0001-51.
CONVOCO, através do presente ato, os licitantes vencedores, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 09 de Maio de 2011.

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:394FA343

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.0156/2010
Pregão Presencial n.º 093/2010
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Prestação de Serviços Mecânicos de Maquinas Pesadas deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0249/2010
Contratado: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA CPF: 664.550.304-00
Valor Total: R$: 10.540,00 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta Reais).
Código de Recurso e fonte: Os Recursos financeiros para execução dos serviços correrão á conta dos recursos próprios do Município.
Data de Assinatura: 24/08/2010
Vigência: 31/12/2010
Publique-se,

Pombal - PB, em 09 de Maio de 2011.

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:020C50EC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697.0105/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2011
OBJETO Contratação de empresa ou pessoa física para serviços de borracharia para atender a frota de veículos deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 20/05/2011 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
SESSÃO DE ABERTURA: 20/05/2011 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 09 de Maio de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C0F77678

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697.0106/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2011
OBJETO: Contratação de empresa ou física para prestação de serviços no fornecimento de refeições, visando atender a demanda anual de servidores e prestadores de serviços de outras esferas administrativas para prestar serviços neste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 20/05/2011 - 14h00min às 14h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
SESSÃO DE ABERTURA: 20/05/2011 a partir das 14h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 09 de Maio de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:BAEA556E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.260/2011 SAPÉ, 05 DE MAIO DE 2011.

Decreta suspensão de emissão de documentos pelo DMTRANS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender a emissão de Expedição de Alvará, Concessão de Ponto de Táxi e Moto Táxi e Transferência de Ponto de Táxi e Moto Táxi pelo DMTRANS – Departamento Municipal de Trânsito do Município de Sapé – PB, por tempo indeterminado.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:7655D79C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2011 SAPÉ, 04 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E

Exonerar a senhora **SUZY MARIA MOREIRA MAIA,** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município.** Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:A5B79EF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2011 SAPÉ, 03 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o Processo nº 426/11.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a portaria de nº 344/11 de 21 de março de 2011, que nomeou a senhora **MARIA TEREZA PEREIRA DA SILVA,** inscrição nº 500401390, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:0EAD804C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2011 SAPÉ, 01 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E

Nomear a senhora **FABÍLIA GALVÃO AMÂNCIO DOS SANTOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Cerimonial,** do Gabinete do Vice-Prefeito. Com gratificação no valor de 20% (vinte por cento) dos vencimentos básico da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:018EEB56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2011 SAPÉ, 06 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 523/11.**]

R E S O L V E, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, b, da Constitucional Federal com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20/98 e 41/2003, conceder aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de Contribuição, a **PAULO DIAS DE FARIAS,** Vigia, mat. 529-1, lotado na Secretaria de Saúde.
Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:A3952615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2011 SAPÉ, 06 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 630/11.**

R E S O L V E, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, b, da Constitucional Federal com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20/98 e 41/2003, conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARIA GALDINO DA SILVA, Agente de Serviço Complementar**, mat.407-3, lotada na Secretaria de Administração.
Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:917FB9D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2011 SAPÉ, 05 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E

Nomear a senhora **LADEILSA RODRIGUES DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor da Divisão de Desenvolvimento á Pecuária, da Secretaria de Agricultura.** Com gratificação no valor de 100% (Cem por cento), do vencimento básico da referida função.

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2011.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:BE094B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2011 SAPÉ, 05 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E

Nomear o senhor **DINART MOREIRA E SANTOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município.** Com gratificação no valor de 100% (Cem por cento), do vencimento básico da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:B153BFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2011 SAPÉ, 05 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E
Exonerar o senhor **DINART MOREIRA E SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **Diretor da Divisão de Planejamento e Operações,** da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:A71AB3F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 091/2011 DE 01 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA JOSEANE LOPES DO NASCIMENTO**, para exercer suas funções no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes** de

provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**, provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 18/04/2011.

Gabinete do Prefeito, 01 de maio de 2011.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:068F7E94

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AI - 021/2011

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 61, da Lei 481/2009, e Art. 8º Inciso II da Lei 517/2009. consoante os termos do Processo nº 025/2011/IPSOL.
RESOLVE:

Conceder a MARIA CELIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matricula nº 01498-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos INTEGRAS, calculados nos termos do art.40, §1º, inciso l CF/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 30. inciso I §3º da Lei Municipal 481, de 29 de dezembro de 2008, com rendimento no valor de R$ 832,76 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) a partir do dia 01 de maio de 2011. Os Pagamentos serão efetuados até ultimo dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:DE7917F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI NO. 1.056/2011 SAPÉ, 05 DE MAIO DE 2011.

Acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos abaixo mencionados da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
Gabinete do Secretário
Assessoria de Divulgação
Divisão de Apoio Administrativo
Assessoria de Diretor de Divisão
Seção de Execução Orçamentária e Financeira.
Divisão de Ensino
Assessoria de Diretor de Divisão
Seção de Educação Infantil.
Seção de Ensino Fundamental
Seção de Educação Especial
Seção de Educação de Jovens e Adultos.
Seção de Supervisão e Orientação Pedagógica.
Divisão de Cultura e Desportos
Assessoria de Diretor de Divisão
Seção de Cultura.
Seção de Desportos.
Seção de Regência da Banda Municipal.
Divisão de Estatística
Assessoria de Diretor de Divisão
Seção de Estatística.
Divisão de Merenda Escolar
Assessoria de Diretor de Divisão
Seção de Merenda Escolar.
Seção de Distribuição de Merenda.
Divisão de Transportes
Assessoria de Diretor de Divisão
Seção de Transportes.
Divisão dos Serviços da Educação
Diretor de Escola
Vice-Diretor de Escola.
Secretário de Escola
Diretor de Creche
Diretor de Biblioteca
Diretor de Telecentro
Diretor de Memorial
.....

Art. 2º .....

§1º Os cargos dos profissionais do Magistério estão distribuídos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Sapé – PCCR

§2º O Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, definirá, o Porte e a quantidade das escolas na rede pública municipal relacionada a cada porte, mediante resultado do censo escolar, nos termos dos cargos constante no Anexo IV da referida Lei.

.....

Art. 5º. O Quadro em comissão, constante nos anexo III e IV desta Lei, é constituído de quadros isolados, devidamente hierarquizados de livre nomeação e exoneração, destinados a atender cargos de direção, de chefia, de serviços da educação e assessoramento. Cujo provimento dependerá de confiança pessoal.

Parágrafo único A nomeação para o exercício dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino será efetuada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela autoridade por ele delegada, após escolha realizada pela comunidade escolar, mediante processo eletivo para o Diretor e para o Vice-Diretor.
.....”

Art. 2º. Será acrescentado o anexo IV na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, da seguinte forma:

Anexo IV
Cargos de Provimento em Comissão criados e integrados à Estrutura
Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal

Gênero	Cargo	Símbolo	Gratificação de Representação	Quantidade
Cargos de serviços da Educação	Diretor de Escola	GDE-A1	205,00	39
		GDE-A2	246,00	
		GDE-A3	246,00	
		GDE-B1	266,50	
		GDE-B2	319,80	
		GDE-B3	319,80	
		GDE-C1	346,45	
		GDE-C2	415,74	
		GDE-C3	415,74	
		GDE-D1	450,39	
		GDE-D2	540,46	
		GDE-D3	540,46	
		GDE-E1	585,50	
		GDE-E2	702,60	
		GDE-E3	702,60	
		GDE-F1	761,15	
		GDE-F2	913,38	
		GDE-F3	913,38	
	Vice-Diretor de Escola	GVD-C3	207,87	10
		GVD-D3	270,23	
		GVD-E3	351,30	
		GVD-F3	456,69	
	Secretário de Escola	GSE-B3	79,95	18
		GSE-C2	103,94	
		GSE-C3	103,94	
		GSE-D2	135,12	
		GSE-D3	135,12	
		GSE-F2	146,38	
		GSE-E2	175,65	
		GSE-E3	175,65	
		GSE-F2	190,29	
		GSE-F2	228,35	
		GSE-F3	228,35	
	Diretor de Creche	GSC	319,80	1
	Diretor de Biblioteca	GDB	319,80	1
	Diretor de Telecentro	GDT	319,80	1
	Diretor do Memorial	GDM	415,74	1

Art. 3º Ficam criados e integrados à Estrutura organizacional do Poder Executivo os cargos, de provimento em comissão, definidos no Anexo IV, necessários ao funcionamento dos Órgãos constantes no Art. 1º, inciso 05 da referida Lei;

Art. 4º Ficam definidos, na forma do Anexo IV, os cargos de provimento em comissão, criados na forma dos artigos da referida Lei

Art. 5º Fica revogado o Parágrafo único do Art. 2º. da referida Lei.

Art. 6º. Será excluído do anexo III da Lei 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001 o Cargo Comissionado de Diretor Escolar que passará a constar no anexo IV da referida Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 05 de maio de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:A7979A16

As publicações legais dos municípios do Estado da Paraíba estão disponíveis em www.diariomunicipal.com.br/famup para consultar a qualquer hora do dia.

Isto é transparência da gestão pública municipal!

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Para mais informações, ligue (83) 3044-7401
ou envie e-mail para: famup@famup.com.br